



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 389/2006

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento programa do exercício de 2006, autorizado pela Lei 377/2005.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2006 crédito adicional especial com as seguintes características:

ORGÃO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL	
UNIDADE - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0105.2.027 - Projeto Piá Ambiental	
44905100 - Obras e Instalações	R\$ 53.000,00
TOTAL	R\$ 53,000,00

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 28 de abril de 2006.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal